

RESOLUÇÃO Nº 05/2017/CEDRS-MT

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT, em consonância com o Art. 2º, Art. 4º, inciso V do Decreto nº 2.061, de 27 de dezembro de 2013, ademais a decisão do Pleno do Conselho na 2ª reunião ordinária,

RESOLVE

Art. 1º Incluir o município de Tangará da Serra no rol de Encontros Regionais para Elaboração do Plano Estadual da Agricultura Familiar.

Parágrafo único. O Encontro Regional será realizado no dia e mês abaixo relacionado, em período integral:

27/04/2017 - quinta-feira - Tangará da Serra

Art. 2º Os Encontros Regionais têm como objetivo construir a matriz de ações prioritárias que comporão o Plano Estadual da Agricultura Familiar, contemplando a participação da sociedade civil, poder público e setor privado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 779cd1ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar